

DELIBERAÇÃO Nº 036/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de Maio de 2017

DELIBEROU

Art 1º Pela aprovação do Instrumento de Monitoramento e Avaliação dos Centros de Socioeducação - CENSE's e Casas de Semiliberdade, conforme protocolado nº14.091.709-5.

Art 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de Maio de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**